CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Autoria: Claudia Regina Martins Correia Alves, Francisco Ubitaram de Santana, José Francisco de Moura Campos e Márcio José Garpelli.

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

1) **Que seja analisada a possibilidade de disponibilizar transporte coletivo gratuito para a linha de ônibus que contempla os bairros Abóboras, Boa Vista e Fazenda Velha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores dos bairros abóboras, boa vista e fazenda velha, conforme abaixo-assinado anexo.

Os moradores reivindicam que seja disponibilizado ao menos 3 horários de transporte coletivo de forma gratuita, sendo às 6 horas, 14 horas e 18 horas. Alegam que esses horários seriam os mais adequados devido ao horário de atendimento médico, do funcionamento do comércio local, dos prédios públicos e das agências bancárias.

O pedido é de extrema importância visto que muitos moradores não possuem condições financeiras de arcar com a passagem e também não possuem veículo próprio, algumas vezes perdem consulta médica, deixam de resolver pendências, devido à ausência de possibilidade de vir para a zona urbana.

Ante ao exposto da importância da solicitação acima apresentada, aguardamos que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 22 de março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Claudia Regina Martins Correia Alves
Vereadora

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Francisco Ubitaram de Santana
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860
Dados: 2022.03.22 13:52:21 -03'00'

José Francisco de Moura Campos
Vereador

Márcio José Garpelli
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais